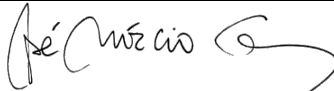




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000109/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Torneio Leiteiro da comunidade de "Angolinha".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

